



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

## *Estado de Minas Gerais*

### **REQUERIMENTO Nº 35/2023**

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Procurador Municipal, Juliano Venâncio da Silva e demais setores competentes, que informem se há possibilidade de se realizar um estudo de viabilidade de transformação em Lei do Anteprojeto de Lei nº 7/2022, de minha autoria, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, encaminhado ao Executivo em maio de 2022, e havendo entendimento pela sua execução, providenciar o envio dele como Projeto de Lei para apreciação nesta Casa.

### **JUSTIFICATIVA**

O mundo celebrou ontem, 02 de abril, o Dia da Conscientização do Autismo, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O autismo é uma síndrome complexa, tanto em nível de diagnóstico, quanto de tratamento. De acordo com diagnósticos, o autismo é uma síndrome que afeta vários aspectos da comunicação, além de influenciar também no comportamento do indivíduo. Entretanto, terapias adequadas a cada caso podem auxiliar essas pessoas a melhorar sua relação com o mundo.

Segundo dados do Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC), uma agência do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos, a prevalência de pessoas com TEA vem aumentando progressivamente ao longo dos anos. Em 2004, o número divulgado pelo CDC era de 1 a cada 166. Em 2012, esse número estava em 1 para 88. Já em 2018, passou a 1 em 59. Na última publicação do CDC de 2020, a prevalência estava em 1 em 54.

Se estes dados fossem referentes ao Brasil, o país teria cerca de 4,84 milhões de autistas, entretanto, apesar de alguns estudos em determinados estados, não tem-se ainda um número de prevalência no Brasil.

Contudo, apesar de numerosos, os autistas ainda sofrem para encontrar tratamento adequado.

Dessa forma, entendo que a implementação da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, incentivará a implementação de políticas públicas de atendimento a essas pessoas, com acesso aos serviços públicos de saúde, educação, transporte e assistência social, garantindo assim uma vida mais digna aos autistas e seus familiares.

Diante de todo o exposto, solicito o encaminhamento deste Requerimento ao Executivo após sua apresentação em Plenário.

Sala das sessões, 03 de abril de 2023.

  
**CAROL CASTRO**  
Vereadora do PSB